



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018, DE 20  
DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

Sidnei Bom, Presidente da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, pelo artigo 41, da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 173 e seguintes, do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

**DECIDE:** Convocar todos os Senhores Vereadores para uma **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Boituva, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2018 às 18h00min destinada na “ORDEM DO DIA” à leitura, discussão e votação do Veto ao Projeto de Lei nº 014/2018 de autoria do Legislativo, do Projeto de Lei nº 035/2018 e Projeto de Lei Complementar nº 036/2018 de autoria do Executivo. Conforme segue abaixo discriminado:

- **Veto ao Projeto de Lei nº 014/2018 de autoria do Legislativo** – Dispõe sobre Lei que torna obrigatória a identificação visual nos Agentes Municipais de Trânsito.
- **Projeto de Lei nº 035/2018 de autoria do Executivo**- Revoga a Lei n. 1.462 de 30 de outubro de 2002.
- **Projeto de Lei Complementar nº 036/2018 de autoria do Executivo**- Autoriza a transferência de imóvel entre empresas e o Executivo a outorgar escritura pública de doação a pessoa jurídica de direito privado que especifica.

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a Sessão Extraordinária no dia e horário acima especificado, nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Boituva, em 21 de dezembro de 2018.

**SIDNEI BOM**

Presidente da Câmara.

**Sidnei Bom**

Presidente da Câmara

**Pedro Teodoro Filho**

Primeiro Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

**EXPEDIENTE**

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009

Distribuição Gratuita

**Presidente:** Sidnei Bom

**Secretário Geral:** Luiz Carlos Paes Vieira

**Editoração:** João Victor Ferreira, Adilson Leandro

**Endereço Eletrônico:**

<http://www.camaraboituva.sp.gov.br/Servico/Download.aspx?id=14494&ano=2018->

E-mail: [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)